ATA 312

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - CONCHALPREV, localizada na Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299, nesta cidade de Conchal (SP), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Sra. Flávia Eliene Modro, Sra. Maria José Carneiro, Sra. Jandira Mariela M. de Godoy, Sr. Darley Aparecido Guidotti e Sr. Raphael Moreno Panini a Diretoria Executiva: Sra. Stella Maris de Lima, Sr. Elton Cristiano de Oliveira e Sr. Josiel José Casarin, o contador do ConchalPREV, Sr. Carlos Henrique da Roz e a Srta. Caroline da Silva Martins, Secretária do Comin e servidora efetiva do ConchalPrev. A 312ª reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1) Relatório de enquadramento dos Investimentos de janeiro/2020, 2) Homologação de Aposentadoria, 3) Parcelamentos quitados em janeiro/2020, 4) Receitas arrecadadas em janeiro/2020, 5) Despesas Administrativas de janeiro/2020, 6) Relatório de Atividades para aprovação das contas do exercício de 2019, 7) Processo sobre o Diretor Financeiro do ConchalPREV e 8) Estudo de Segregação de Massas. Às 17:00 horas a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Flávia Eliene Modro, agradece a presença de todos, e inicia passando a palavra para a presidente do ConchalPREV, Sra. Stella Maris de Lima, que apresenta aos conselheiros o Relatório de Atividades do exercício de 2019 que deverá ser analisado e verificado para aprovação das contas do exercício anterior, esclarecendo que toda documentação foi enviada antecipadamente no e-mail para que os conselheiros analisem as informações prestadas, porém, no relatório apresentado faltam assinaturas de diretores do ConchalPREV que encontram-se fora da cidade, sendo solicitado que o relatório seja entregue com as vias assinadas na próxima semana. Os conselheiros concordaram em receber a via que lhes cabe na próxima semana com as devidas assinaturas e demais documentos, para logo após emitir parecer sobre a aprovação das contas do exercício de 2019. Em seguida, O Gestor de Investimentos, Sr. Josiel José Casarin apresenta o cenário econômico do mês de janeiro/2020. O IPCA fechou em 0,21%, Selic foi para 4,25% a.a., dólar fechou a R$ 4,28 e Ibovespa -1,63% atingindo 113.760 mil pontos. Esses aspectos puderam ser observados devido ao anúncio do acordo comercial entre EUA x China, ameaça de conflito entre Irã e Estados Unidos e a Epidemia do Coronavírus. Com isso, os investimentos de renda fixa e renda variável não obtiveram rentabilidade desejada, a carteira do ConchalPREV fechou em 0,40% contra 0,68% da meta, explicando que atualmente possuímos em torno de 14% dos investimentos aplicados em renda variável e 86% em renda fixa. Todos os fundos estão enquadrados conforme a Política de Investimentos para o exercício de 2020 e a Resolução

da 3.922/2010 CMN e suas alterações. Esclarecendo que com a queda nos investimentos devido ao cenário nacional e internacional o ideal seria investir em renda variável, pois o retorno dessas aplicações é para longo prazo. Informou ainda, que apresentou ao Conselho de Administração três Propostas de Resgates e Aplicações e as mesmas foram aprovadas, explicando resumidamente cada uma delas, sendo a primeira proposta sobre transferência dos recursos destinados a Taxa de Administração para o exercício de 2020, foi resgatado o valor da taxa de R$ 481.098,85 do fundo BB IRFM-1 da conta 30078-0 (previdenciário) e transferido para a conta da taxa de administração (110279-6), rateado e aplicado os valores nos fundos BB IRFM-1, BB PERFIL, BB IRF-M e IMA-B5, o saldo no valor de R$ 92.681,41 referente a sobras da taxa do exercício de 2019 foi transferido para a conta da reserva da taxa de administração e aplicado no fundo BB AÇÕES GOVERNANÇA, sendo que o montante disponível nesta conta das sobras da taxa somente poderá ser utilizado quando o saldo da taxa da despesa administrativa do exercício for insuficiente. A segunda proposta refere-se aos repasses das contribuições previdenciárias, restituições, parcelamentos e Comprev que constituem receita mensal do ConchalPREV, primeiramente serão aplicados nos fundos BB IRFM-1, BB PERFIL, CAIXA IRFM-1 e BB FLUXO, investimentos de curto prazo que oscilam pouco, sendo que os recursos para pagamentos dos benefícios de aposentadoria e pensões serão resgatados desses fundos e os valores que sobrarem, deverão ser aplicados conforme a terceira proposta de realocação da carteira com sugestão de resgates no valor de R$ 3.000.000,00 dos fundos BB PREV. IRFM-1, BB PREV. IDKA2 e CAIXA BRASIL IRFM-1 sendo R$ 1.000.000,00 de cada fundo de investimentos e realocados nos fundos BB AÇÕES VALOR, no BRADESCO MID SMALL CAPS e VINCI MOSAICO, além dessa realocação inicial, o Comitê sugeriu na terceira proposta, que os valores que sobrarem dos repasses mensais sejam aplicados nos seguintes fundos: BB AÇÕES GOVERNANÇA, CAIXA BRASIL IBOVESPA, BB AÇÕES VALOR, BRADESCO SELECTION, BRADESCO MID SMALL CAPS, VINCI MOSAICO, ITAU DUNAMIS E ITAU PHOENIX. Deixando claro que até a presente data apenas uma movimentação de realocação foi realizada e amanhã, dia 27/02/2020, irá realocar demais investimentos conforme autorizado em instituições financeiras credenciadas e de solidez como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Bradesco e Vinci Partners. O Gestor de Investimentos esclareceu ainda, que há necessidade de aplicações no segmento de renda variável, pois a Selic não bate meta atuarial e os fundos atrelados ao IMAB também não atingirá a meta, pois já renderam mais que o esperado no exercício anterior, somente arriscando em renda variável poderá obter retorno satisfatório, porém com as oscilações do mercado financeiro nada é garantido, a Política de Investimentos do ConchalPREV permite 24% de aplicações em renda variável, atualmente

estamos com 14% investidos neste segmento. Durante o exercício a proposta é aumentar um pouco as aplicações em renda variável. Sra. Stella Maris de Lima, pergunta se pode perder o capital investido. Sr. Josiel José Casarin, Gestor de Investimentos, explica que podem ocorrer perdas no curto prazo, mas no longo prazo ganha-se com os investimentos em renda variável, para manter os investimentos seguros, a garantia de proteção seria o CDI que não retorna mais de 4%, e não bate a meta atuarial de longo prazo. Logo após, a Srta. Caroline da Silva Martins, Agente Administrativo do ConchalPREV, devido a ausência do Diretor de Aposentadoria e Pensões, explana sobre o processo de aposentadoria que foi homologado em reunião do Conselho de Administração, processo nº. 11/2020 da Sra. Fátima Gerari Ferrari Bordignon – PEB I Educação Infantil, que aposentou de acordo com o artigo 6º da E.C. 41/2003 o qual prevê a integralidade da remuneração do cargo efetivo e reajuste pela paridade. A seguir, Sr. Elton Cristiano de Oliveira, Diretor Administrativo, expõe as receitas arrecadadas na competência janeiro/2020 explicando que a Prefeitura Municipal repassou os valores devidos da competência outubro de 2019, juros e multa devido ao atraso no pagamento das competências agosto e setembro de 2019 e os parcelamentos de janeiro de 2020, ficando em débito parte da competência dezembro e décimo terceiro de 2019, enfatizando que os juros repassados dos parcelamentos e por atraso de pagamentos são altíssimos, a Prefeitura deveria tentar repassar as contribuições em dia para não pagar juros e multa. Com relação às despesas efetuadas em janeiro/2020, foi gasto com a taxa de administração o valor de R$ 14.784,31 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), não havendo pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões e dos servidores ativos em janeiro de 2020 que receberam no final do exercício de 2019, esclarece que a única despesa efetuada diferente das mensais é o pagamento do serviço realizado para recuperação de dados do servidor devido aos problemas ocorridos com o HD e já autorizou a compra de HD para substituir o emprestado a Prefeitura Municipal, apenas está aguardando o envio de orçamentos para dar andamento no processo. Contudo, com o saldo disponível na reserva da taxa de administração e com todos esses problemas ocorrendo com os HDs do servidor atual, está iniciando um processo para aquisição de um novo servidor de dados para a sede, pois o atual está obsoleto. Após análise e verificação dos processos de pagamentos, os conselheiros concordaram e aprovaram as contas de janeiro/2020. Logo após, a presidente do Conselho Fiscal questiona se ainda estamos sem o CRP. Sr. Josiel José Casarin, Gestor de Investimentos responde que estamos sem o CRP e que a Prefeitura pode perder repasses do governo federal. A seguir, a presidente do ConchalPREV, Sra. Stella Maris de Lima, informa que recebeu um ofício do SINDICON sobre o processo judicial, liminar expedida a favor do SIDICON sobre a nomeação do Diretor Financeiro e solicitando que o ConchalPREV providenciasse a

convocação do Sr. Nilton de Praga Barbosa da Silva para assumir suas funções, porém em consulta jurídica, não podemos dar posse ao servidor antes da Prefeitura realizar sua nomeação através de Decreto, pois cabe ao Prefeito Municipal essa nomeação, porém, logo após, o juiz revogou a liminar conforme documento anexo ao processo. Contudo, já chamamos o Sr. Nilton para conversar e tirar dúvida e o mesmo participou de reunião anterior do Conselho de Administração, mas considerando revogação da liminar a Sra. Maria Paula Coletta de Lima Pulz, continua sendo a Diretora Financeira e estamos aguardando o processo tramitar na justiça. Em continuidade, a presidente do ConchalPREV, Sra. Stella Maris de Lima, apresentou o processo de segregação de massas e sobre reunião com o Conselho de Administração, esclareceu que o aporte atualmente devem ser repassados a uma alíquota de 10% e com o estudo atuarial apresentado pelo atuário do ConchalPREV deveria ser de 18,20% de aplicação imediata. Informou que os diretores participaram de um curso em Limeira, onde foram explanadas outras opções para equacionamento do déficit atuarial sem necessidade de segregar as massas, como exemplo: utilizar o IRRF que a Prefeitura retém dos servidores e repassar ao ConchalPREV, aportar imóveis, aportar valor da dívida ativa da Prefeitura para o ConchalPREV e contratar empresa que gerencie e receba esses valores da dívida. Em primeira análise, o mais viável seria o repasse do IRRF, vinculado através de Lei e na Receita Federal, porém o valor da alíquota deveria diminuir consideravelmente para ser vantajoso ao ConchalPREV. Informou ainda, que entrou em contato com o atuário, Sr. André Grau através de e-mail solicitando a verificação dessas possibilidades de equacionamento do déficit atuarial como: aporte de IRRF, imóveis e demais opções para abater no déficit que é de 90 milhões, principalmente sobre o IRRF se reduziria o valor das alíquotas para valores com os quais o Ente Federativo conseguisse manter o plano. O Atuário, Sr. André Grau, solicitou que seja enviado à solicitação e questionamentos através de ofícios e verificar essas demais opções. Sr. Elton Cristiano de Oliveira, Diretor de Administrativo, diz que precisa ser muito bem estudado e analisado, pois também não pode ser estipulada uma alíquota de contribuição inviável para a Prefeitura. Sra. Stella Maris de Lima, presidente, explica que precisa ser definida uma solução para equacionamento do déficit atuarial e não fingir que nada está acontecendo, pois todos poderão ser penalizados por isso. Sr. Elton Cristino de Oliveira, Diretor Administrativo, diz que na posição do atuário Sr. André Grau, a única opção é a segregação de massas, porém no curso em que esteve presente, foram explanadas outras opões para equacionar o déficit e tem algumas que não podem ser implementadas em Conchal, como alíquota escalonada, pois muitos servidores ganham pouco e poucos servidores receberem salários altos, não sendo viável, pois teria necessidade de muitos servidores ganhando salários altos, com relação ao imóvel, a Prefeitura já realizou a doação

de terreno em anos anteriores e não deu certo, tendo que ser devolvido ao Município. Deixou claro, que não tem voto quanto à aprovação da segregação de massas, mas não concorda em realiza-la, pois precisa ser verificado o que se pode fazer com essas demais opções, como utilizar o repasse do IRRF, aporte de imóveis e até mesmo realizar a segregação de massas em conjunto com as demais possibilidades e verificar se equaciona o déficit atuarial, a segregação de massas, somente alivia para as próximas gestões e joga o problema para o futuro, no seu ponto de vista, precisa-se verificar toda legislação e verificar as opções viáveis tanto a Prefeitura quanto ao ConchalPREV. Sra. Stella Maris de Lima, esclareceu que já solicitou ao atuário esse estudo para análise das demais opções, mas o mesmo encontra-se em viagem e retornará em 11/03, não podendo comparecer em reunião do dia 04/03 para conversar com todos os conselheiros. Acrescentou ainda, que tem medo de implementar a segregação de massas, por isso precisa ser verificado qual plano para equacionamento do déficit é mais viável, se será cumprido e a decisão sobre sua efetivação é do Conselho de Administração. Sr. Josiel José Casarin, Gestor de Investimentos, diz que independente de ocorrer segregação ou demais opções para equacionamento do déficit, é a Prefeitura que terá que suportar o pagamento dos benefícios. Sra. Stella Maris de Lima, presidente, concorda com a fala do Sr. Josiel, mas acrescenta que precisa ser estudada a melhor maneira para equacionar o déficit, pois é interesse de todos os servidores e do município como um todo resolver essa situação. Sr. Elton Cristiano de Oliveira, acrescenta que no curso em Limeira, foi apresentado outras opções que não seria viável para Conchal, como criação da zona azul, estipular alíquotas para os servidores inativos e pensionistas, aumentar o IPTU e repassar parte ao ConchalPREV. Sra. Stella Maris de Lima, presidente, diz que não concorda que os munícipes paguem uma dívida atuarial, tem outras opções sem necessidade de ser desta forma, com a segregação de massas que poderá ser revista após alguns anos. Sr. Elton Cristiano de Oliveira, Diretor Administrativo, diz que se dividir a conta com todos seria mais fácil para pagá-la. Para finalizar, a presidente do Conselho Fiscal pergunta se alguém tem algum questionamento e como não houve, ficou certo que os conselheiros serão avisados da reunião do dia 04/03 próxima para continuar o estudo sobre a segregação de massas e encerra-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Viviane Cristina Fadel Leitão, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Conchal (SP), 26 de fevereiro de 2020.

Viviane Fadel Leitão
Secretária Executiva

Flávia Eliene Modro
Presidente do Conselho Fiscal do ConchalPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHAL*PREV*

ConchalPrev

Lista de **Aprovação da ATA nº. 312**, referente à reunião realizada aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte (26/02/2020), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal – CONCHAL*PREV*.

Josiel José Casarin
Diretor/Gestor de Investimentos

Elton Cristiano de Oliveira
Diretor Administrativo

Stella Maris de Lima
Presidente

Raphael Moreno Panini
Membro do Conselho Fiscal

Jandira Mariela M. de Godoy
Membro do Conselho Fiscal

Maria José Carneiro
Membro do Conselho Fiscal

Darley Aparecido Guidotti
Membro do Conselho Fiscal

Carlos Henrique da Roz
Contador

Caroline da Silva Martins
Servidora efetiva do ConchalPREV
Secretária do COMIN